



DESPACHO N.º 2/PRES/2009

No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 74.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 73.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **NOMEIO** para desempenhar as funções de **Secretário** do Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Vereador Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, e de acordo com proposta deste, o Sr. **Paulo César Fernandes Colaço**, com efeitos a partir da presente data.

Rio Maior, 16 de Novembro de 2009

A PRESIDENTE DA CÂMARA

(Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais)



DESPACHO N.º 4/PRES/2009

No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º e do n.º 3 do artigo 74.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **NOMEIO** para desempenhar as funções de **Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal**, o Sr. **Eng. João António Lopes Candoso**, com efeitos a partir da presente data.

Mais autorizo, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 196/93, de 27 de Maio, aplicável por força do disposto no n.º 6 do artigo 74.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o Eng.º João António Lopes Candoso continue a desempenhar as actividades compreendidas na respectiva especialidade profissional, que sejam prestadas sem carácter de permanência, desde que verificadas as condições e os limites impostos na lei.

Rio Maior, 24 de Novembro de 2009

A PRESIDENTE DA CÂMARA

(Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais)



DESPACHO N.º 6/PRES/2009

No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 74.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 73.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **NOMEIO** para desempenhar as funções de **Secretária** do Gabinete de Apoio Pessoal da Senhora Vereadora Drª Sara Maria Carapito da Silva Fragoso, e de acordo com proposta desta, a Srª Maria Helena Elias Pereira Lopes, com efeitos a partir da presente data.

Rio Maior, 24 de Novembro de 2009

A PRESIDENTE DA CÂMARA

(Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais)